

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 24 de Maio de 2022.

DECRETO Nº 038/2022 De 23 de maio de 2022.

“Decreta Luto Oficial no Município de Novo Mundo/MT.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os anos de trabalhos prestados, sempre com muita honra, decência e zelo, ao nosso município, em especial na Unidade de Saúde central,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 dias, no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, pelo falecimento do servidor **ALBERTO LUIZ RAGIEVICZ na data de 22 de maio de 2022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de em Novo Mundo/MT, aos 23 de maio de 2022.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal